



GOVERNO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/MS/ME
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROP
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS



COMUNICADO

Considerando o Ofício Nº 1035/2024 da Procuradoria de Justiça da Cidadania e Direitos Humanos (PJCD) e a Recomendação Nº019/2024 (Procedimento Preparatório Nº012/2024 – SIMP:003472 – 426/2024) nos quais recomendaram o atendimento aos dispositivos da Lei Nº 7.626/2021;

Considerando a republicação do Edital PROP Nº026/2024 PARA RESIDENTES DA X TURMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (RMSF) UESPI - BIÊNIO 2025/2027.

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU/UESPI e da Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos candidatos já inscritos nos Programas de Residências (com pagamento de boleto ou isenção deferida) que acessem o endereço eletrônico nucepe.uespi.br/residencia_uespi2024_edital26.php, no período das inscrições, **26/12/2024 a 06/01/2025**, para procedimentos de migração de concorrência (Ampla / PNP/ PCD) que só poderá ser realizado uma única vez no período de inscrição. **NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE NOVO PAGAMENTO DE BOLETO.**

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Raurys Alencar de Oliveira

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP/UESPI

Profa. Dra. Sonia Maria de Araújo Campelo

Coordenação da COREMU/UESPI